

Ao Plenário
24/06/2016



ENTRADA
Região Autónoma da Madeira
Assembleia Legislativa
Presidência
Nº 2765Pº.7.2.3/P
Data: 14-jun-16

Funchal

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
4ª Comissão Especializada Permanente de Equipamento Social e Habitação

Exmo. Senhor
Chefe de Gabinete de Sua Excelência
o Senhor Presidente da Assembleia
Legislativa da Madeira
9004 – 506 FUNCHAL

2016.06.14

S/N.º 1324 Pº 7.3.4.1/SEAC

"Envio de parecer"

Para o efeito e conforme dispõe o artigo 141º, aplicável por remissão do artigo 168º, ambos do Regimento da Assembleia Legislativa da Madeira, junto envio a V. Exa. o Projeto de Resolução, da autoria do JPP, intitulado **“Recomenda ao Governo Urgente Requalificação da Orla Costeira de Santa Cruz”**.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão

Avelino Perestrelo da Conceição

LG



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
4ª Comissão Especializada Permanente de Equipamento Social e Habitação

PARECER

Projeto de Resolução

“Recomenda ao Governo Urgente Requalificação da Orla Costeira de Santa Cruz”, da autoria do JPP.

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 136.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Madeira, reuniu no dia 30 de Outubro de 2015, pelas 15 horas, a **4ª Comissão Especializada Permanente de Equipamento Social e Habitação**, para analisar o diploma em epígrafe.

Após a verificação formal e material do diploma, a Comissão considerou por unanimidade estarem reunidos os pressupostos para envio do Projeto de Resolução para discussão e apreciação em Plenário.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 14 de Junho de 2016.

O Relator



Joaquim Marujo

Data: 06/06/16

Entrada

Nº 1402 pº 7.3.4.1



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Gabinete do Presidente

C/ conhecimento:

- Exmos. Senhores
- Vice-Presidentes
- Presidentes dos Grupos Parlamentares do PSD, CDS, JPP, PS, PCP e BE
- Deputado do PTP
- Deputado Gil Canha
- Gabinete dos Assuntos Parlamentares

Exmo(a). Senhor(a)
**Presidente da 4ª Comissão Especializada
Equipamento Social e Habitação**

Sua referência

Sua comunicação de

Data

06.06.2016

Assunto: Projeto de *Resolução (JPP)*.

Encarrega-me Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Madeira de remeter a V. Ex.^a, para primeira apreciação, ao abrigo do disposto do artigo 141º, *ex vi* artigo 168º do Regimento, o projeto de resolução da autoria do JPP intitulado **RECOMENDA AO GOVERNO URGENTE REQUALIFICAÇÃO DA ORLA COSTEIRA DE SANTA CRUZ**, após ter sido entendido pela 2ª Comissão Especializada de Economia, Finanças e Turismo não ser a competente em razão da matéria para apreciar a iniciativa.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe do Gabinete,

(Valério Gonçalves)

Em anexo: Of. 1275 da 2ª Comissão, of. 1879 da Mesa e o projeto de resolução.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
2ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo

Exmo. Senhor,
Chefe de Gabinete de Sua Excelência
O Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da
Madeira
9004 – 506 FUNCHAL

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
		S/N.º 1275 Pº 7.3.2.1/SEAC	03.06.2016

Assunto: "Reenvio de requerimento do projeto de resolução"

A 2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo deliberou remeter à 4.ª Comissão Especializada Permanente de Equipamento Social e Habitação, o requerimento do projeto de resolução intitulado "**Recomenda ao Governo urgente requalificação da Orla Costeira de Santa Cruz**", da autoria do JPP, por considerar não ser a Comissão competente em razão da matéria para apreciar o mesmo.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Comissão

Carlos Rodrigues

DF

Data: 13/05/16

Entrada

Nº 1296 pº 7.3.2.1



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Gabinete do Presidente



C/ conhecimento:

- Exmos. Senhores
- Vice-Presidentes
- Presidentes dos Grupos Parlamentares do PSD, CDS, JPP, PS, PCP e BE
- Deputado do PTP
- Deputado Gil Canha
- Gabinete dos Assuntos Parlamentares

Exmo(a). Senhor(a)

**Presidente da 2ª Comissão Especializada
Economia, Finanças e Turismo**

Sua referência

Sua comunicação de

Data

12.05.2016

Assunto: *Projeto de Resolução (JPP)*

Encarrega-me Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Madeira de remeter a V. Ex.ª para apreciação, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 141º, ex vi artigo 168º, ambos do Regimento, o Projeto de Resolução da autoria do JPP, intitulado **RECOMENDA AO GOVERNO URGENTE REQUALIFICAÇÃO DA ORLA COSTEIRA DE SANTA CRUZ**, que se anexa.

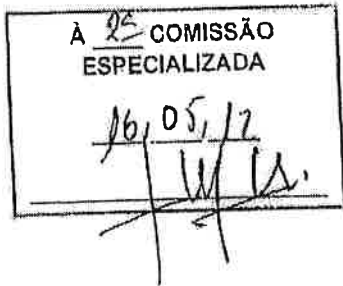
Com os melhores cumprimentos.

O Chefe do Gabinete,

(Valério Gonçalves)



Juntos pelo Povo



Sua Excelência,
Senhor Presidente da
Assembleia Legislativa da
Região Autónoma da Madeira

Ofício n.º 317, de 09 de maio de 2016


ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO

Excelência,

Ao abrigo das disposições regimentais, o Grupo Parlamentar do JPP, apresenta o Projeto de Resolução intitulado "**Recomenda ao Governo urgente requalificação da orla costeira de Santa Cruz**", que se anexa.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Grupo Parlamentar do JPP


(Elviro Duarte Martins Sousa)



Juntos pelo Povo

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Recomenda ao Governo urgente requalificação da orla costeira de Santa Cruz

O município de Santa Cruz é o segundo concelho da Região Autónoma da Madeira com mais oferta turística, onde o litoral e subsequente orla costeira assumem fulcral importância na economia local e oferecem enormes potencialidades de desenvolvimento económico e social.

Este concelho comportou, também, um crescimento demográfico histórico nas últimas décadas, sendo que este aumento populacional se refletiu em sérias transformações na ocupação e na dinâmica do espaço, pelos grandes impactes ao nível da ocupação do solo.

Este crescimento populacional, associado ao tráfego crescente e à atual má conservação das infraestruturas de apoio, apresenta elevados e contínuos riscos de segurança aos transeuntes, requerendo uma requalificação urgente, necessária para corresponder ao dinamismo demográfico e vitalidade do tecido produtivo do concelho e, conseqüentemente, da Região.

A maioria destas estruturas, cujos investimentos foram, essencialmente, associados à realização de projetos da responsabilidade da Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A., e da APRAM, S.A., está atualmente desaproveitada, negligenciada e votada ao abandono. Deste conjunto, destacam-se as áreas de abrigo para albergar as embarcações marítimas, áreas de estacionamento, áreas de lazer e recreação e zonas balneares, que levantam questões muito sérias relativas à segurança e operacionalidade das infraestruturas e dos equipamentos, bem como à boa gestão de recursos financeiros públicos.



Juntos pelo Povo

A materialização desta obra reveste-se, pois, de fundamental importância para o desenvolvimento das economias locais, contribuindo desta forma para a captação de investimentos, para a fixação de empresas e, por essa via, para a coesão económica e social do município e da Região.

Desta forma, é compreensível que os autarcas locais, bem como as forças vivas do concelho, tenham manifestado a sua preocupação e apoio à realização desta importante obra de recuperação destes espaços de elevada importância lúdica, económica e social que, lamentavelmente, não obstante dos recorrentes projetos, estudos e anúncios públicos, tem sido sistematicamente negligenciada.

Neste sentido e no âmbito das suas competências estatutárias e regimentais, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira recomenda ao Governo da Região Autónoma da Madeira que:

1. Reconheça a urgência na requalificação da orla costeira do concelho de Santa Cruz.
2. Crie condições orçamentais, de forma a permitir a necessária requalificação e recuperação desta orla costeira.

Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, 09 de maio de 2016

O Presidente do Grupo Parlamentar do JPP



(Élvio Duarte Martins Sousa)